



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1277/2017 DE 06/02/2017

“Dispõe sobre: altera o artigo 4º do decreto 1274/2017 de 03/02/2017.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber:

Artigo 1º - O Artigo 4º do Decreto nº 1274 de 03/02/2017 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º - Os critérios a serem utilizados serão os seguintes:

I - Os candidatos serão classificados por cargo e disciplina, conforme indicação expressa em sua inscrição.

II - A classificação da Classe de Pessoal de Suporte Pedagógico resultará de pontos atribuídos ao tempo de serviço prestado no cargo, contados a partir da data da posse. (ver anexo I).

§1º Para efeito de desempate prevalecerá:

- a) Data de assunção de exercício por ocasião da nomeação;*
- b) Maior habilitação específica na Área da Educação;*
- c) Idade, dando-se preferência ao mais idoso.*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

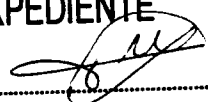
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2.017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/02/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE**


.....
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Chefe de Seção de Secretaria